



## ERRATA À PORTARIA 006/2026 – 12 DE FEVEREIRO DE 2026

*RETIFICA ARTIGO 2º DA PORTARIA 006/2026, publicada no dia 02 de fevereiro de 2026, Edição 927, Diário Oficial do Município, a qual dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares de Servidora Pública do município de Tabocas do Brejo Velho/BA.*

### ONDE SE LÊ:

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 02 anos e 11 meses (dois anos e onze meses), e compreenderá o período de 02 de fevereiro de 2025 ao dia 31 de dezembro de 2028, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

### LEIA-SE:

Art. 2.º A licença referida no artigo anterior será de 02 anos e 11 meses (dois anos e onze meses), **e compreenderá o período de 02 de fevereiro de 2026 ao dia 31 de dezembro de 2028**, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Tabocas do Brejo Velho/BA, 12 de fevereiro de 2026.

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal